



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 3º AO TC Nº 13/2017

**DO AEROPORTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2017**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, E O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG** PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO **AEROPORTO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG (SBGV)**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902 -Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.884.026-81, e portador do RG sob nº 10.305.501, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 554 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 8 de março de 2019, Seção 2, nº 46, Página 46 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.622.890/0001-80, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 905, Bairro Centro, CEP: 35.010-140 - Governador Valadares/MG, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.591.246-49, e portador do RG sob nº MG-947.172, expedida pela PC/MG, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.039923/2017-86**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 13/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

---

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 13/2017 fica prorrogado por mais 700 (setecentos) dias, passando o seu término de 18 de maio de 2022 para **17 de abril de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

**CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO**

Secretário Nacional de Aviação Civil, Substituto  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra  
**(CONCEDENTE)**

<assinatura eletrônica>

**ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO**

Prefeito Municipal  
de Governador Valadares/MG  
**(COMPROMISSÁRIO)**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Resende Prado, Secretário(a) Nacional de Aviação Civil - substituto(a)**, em 11/05/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Coelho Merlo, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5526915** e o código CRC **B81DACA2**.



Referência: Processo nº 50000.039923/2017-86



SEI nº 5526915

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 13/2017 do Aeroporto de Governador Valadares/MG (SBGV); DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 700 dias, ou seja, com vigência até o dia 17/04/2024; PROCESSO: 50000.039923/2017-86; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggioro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e André Luiz Coelho Merlo - CPF nº 546.591.246-49, pelo Município (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 80000.013100/2017-91. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 82/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAM). CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), inscrito no CNPJ nº 00.475.855/0001-79. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAM. DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS  
UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MANAUS-AM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Coordenador da Equipe de Fiscalização, designada pela Ordem de Serviço de Fiscalização nº 1355 (SEI nº 1525066), de 25/01/2022, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, NOTIFICA a empresa ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.595.121/0001-35, que foi instaurado o Processo de Fiscalização Ordinária nº 50300.001382/2022-04, em atendimento ao Plano Anual de Fiscalização-PAF 2022 desta Agência, visando apurar o cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação aplicável à prestação de serviços de transporte aquaviário, em especial às obrigações estabelecidas na Lei 9.432/1997, na Lei 10.233/2001, na Resolução nº 4.450 - Antaq, de 17 de novembro de 2015.

Tendo em vista a impossibilidade da notificação pessoal, postal e eletrônica dos representantes legais da empresa, por não terem sido localizados pela Empresa de Correios e Telégrafos - CORREIOS, de acordo com as tentativas de entrega anotadas, que consta no Anexo - AR (BR 41461000 8 BR) - Of. 72 - SEI 1552291 (SEI nº 1595234), devolvidos com informação de endereço insuficiente, e cumprindo o disposto no § 4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e do disposto no § 2º, Inciso II do art. 79 da norma aprovada pela Resolução nº 3259-ANTAQ, de 30/01/2014, pelo presente edital, INTIMA a referida empresa a tomar ciência do Ofício nº 72 (SEI nº 1552291) que consta no Processo 50300.001382/2022-04, para apresentar DOCUMENTOS no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação deste edital, sendo-lhe facultada vista dos respectivos autos, via Sistema Eletrônico de Informação da Antaq ou por meio do Sistema Fala BR, disponível no site eletrônico da Agência.

Informo a Vossa Senhoria que, em caso de não atendimento a esta intimação, ficará a empresa sujeita à penalidade administrativa, bem como à possibilidade de extinção do Registro em consonância com as Normas desta Agência.

Brasília, 12 de maio de 2022  
MELZAC AMARO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Nos Editais de Notificação números 206 à 220, todas de 2022, publicados no DOU nº 89, de 12 de maio de 2022, Seção 3, das págs. 118 à 120, no título,

Onde se lê: "SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS", Leia - se: "SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA"; e Onde se lê: " GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI", Leia - se: "GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 38/2021.

Nº Processo: 50600.027488/2019-40.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 440/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRAESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 24.614.151/0001-06 - NUCLEO DE CAPACITACAO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro ao referido contrato e inclusão de cláusula acerca da política de privacidade e segurança da informação e comunicações (POSIC). Fundamento legal: o presente termo tem fundamento legal no art. 57, inciso i, § 1º, inciso ii e § 2º, da lei nº 8.666/93. Prazo: prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu vencimento para o dia 08 de novembro de 2022. Gestor: rodrigo portal de matos - coordenador-geral de desenvolvimento de projetos.. Vigência: 12/05/2022 a 08/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.000,00. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50617.000584/2021-86, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo Substituto, EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 41\*\*\*\*, expedida pela MAER/PB, inscrito no CPF sob o nº 442.\*\*\*.\*\*\*-49. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.119/0001-37, representado pelo seu Prefeito, o Sr. PETER NOGUEIRA DA COSTA, portador da Identidade nº 30\*\*\*\* SPTC/ES e CPF nº 110.\*\*\*.\*\*\*-09. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 5/2022/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito do imóvel denominado Estação Ferroviária de Mimoso do Sul (NBP 3202010-1 e 3202010-0), com área total de 205,20 m², situada no Município de Mimoso do Sul/ES. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I a IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC,

firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 11/05/2022.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 050/2022

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFIQUESE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 1.368 (mil trezentas e sessenta e oito).

THAILINE DE SOUSA BARBOSA  
Autoridade de Trânsito do DNIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 049/2022

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFIQUESE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 109.557 (cento e nove mil, quinhentas e cinquenta e sete).

THAILINE DE SOUSA BARBOSA  
Autoridade de Trânsito do DNIT

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 86 da Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 que aprovou o Regimento Interno do DNIT, em especial a disposta no art. 13, § 1º, Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 1, pg. 27, c/c a Instrução Normativa nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2019, seção 1, pg. 51 e com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR e Ressarcimento ao Erário nº 50600.029546/2021-94, decide, em primeira instância, nos termos dos fundamentos contidos no Ofício 77720/2022/COAC/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (11220553) na Nota Técnica 6/2022/COAC/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (10623084), APLICAR ao CONSÓRCIO TÉCNICA - CSL - STE, composto pela empresa TÉCNICA - CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNP/MF sob o nº 24.699.100/0001-16, CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 38.734.083/0001-15 e STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A, inscrita no CNPJ sob nº 88.849.773/001-98, a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 108.013,08 (cento e oito mil treze reais e oito centavos), que representa 15% sobre o valor a ser ressarcido ao erário c/c IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA E INDIRETA pelo período de 2 (dois) meses; e, imputar a responsabilidade às contratadas de ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 720.087,21 (setecentos e vinte mil oitenta e sete reais e um centavo), ainda a ser objeto de atualização financeira, recebidos indevidamente a título de ISSQN.

Em 12 de maio de 2022  
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393009 - SUP.REG-AM-DNIT

Número do Contrato: 536/2021.

Nº Processo: 50601.001338/2021-11.

Pregão. Nº 342/2021. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.718.826/0001-89 - A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e de Alteração de Quantitativos de Serviços com Reflexo Financeiro Positivo e com Inclusão de Preços Novos, ao Contrato SR-00536/2021-00, passando o valor do Contrato a PI de R\$ 47.240.000,00 para R\$ 58.869.450,10, em virtude do Reflexo Financeiro Positivo de 24,61%, devido ao acréscimo de R\$ 11.629.450,10. O Valor Total do Contrato passa a ser de R\$ 67.600.950,32, sendo R\$ 58.869.450,10, na parcela de Preços Iniciais (PI) e R\$ 8.731.500,22 referente a parcela de reajustamento (R). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 58, INCISO I, §§ 1º E 2º, C/C O ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", §§§ 1º E 2º E 6º, DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648 DE 27/05/98 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NAS CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA E DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO SR-00536/2021-00. Vigência: 08/10/2021 a 05/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.600.950,32. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).



**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 390004 - SPOA-ADMINISTRATIVO**

Número do Contrato: 6/2018.  
Nº Processo: 00055.001523/2016-11.  
Inexigibilidade. Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 23.528.971/0001-04 - EMBRY-RIDDLE BRASIL EDUCACAO AERONAUTICA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/05/2022 a 28/05/2023, nos termos do § 1º, do art. 57 da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 29/05/2022 a 28/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.757,20. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 390004 - SPOA-ADMINISTRATIVO**

Número do Contrato: 15/2020.  
Nº Processo: 50000.008053/2020-07.  
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 08.290.111/0001-91 - TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS LTDA. Objeto: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993.  
alterar a cláusula terceira - preço, do contrato originário, em função do acréscimo.. Vigência: 20/10/2020 a 20/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 267.812,50. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato o 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 13/2017, publicado no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, Seção 3, página 160, onde se lê: "SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84", leia-se: "SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Resende Prado - CPF nº 034.884.026-81".

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 321/2020.  
Nº Processo: 50008.001363/2019-89.  
Pregão. Nº 17/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 05.696.802/0001-00 - CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA. Objeto: Retificação do prazo de vigência ao contrato nº 00321/2020. Onde se lê: "2.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias, consecutivos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93. Cabe à contratada executar os serviços conforme cronograma físico- financeiro." leia-se: "2.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 790 (setecentos e noventa) dias, consecutivos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93. Cabe à contratada executar os serviços conforme cronograma físico- financeiro.". Vigência: 19/05/2020 a 18/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.188.771,07. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2022**

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, o Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. CONTRATADA: ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 11.165.556/0001-54, representada pelo Senhor FARIAS PEREIRA DE SOUSA. INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2022. OBJETO: Contratação de Administradora de Benefícios, visando a disponibilização de planos de assistência à saúde suplementar aos servidores do DNIT, ativos e inativos, seus dependentes legais, pensionistas, agentes públicos de Natureza Especial, servidores de cargos comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública e servidores requisitados para o DNIT. GESTORA: FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ, Diretora de Administração e Finanças substituta. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993, art. 184 da Lei nº 14133/2021, e o Edital de Credenciamento nº 178/2016-00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da publicação do Extrato no D.O.U. PROCESSO nº: 50600.017738/2022-39. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado pelo seu Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme Portaria nº 5.593, de 21/09/2020 (6533922). ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Mato Grosso, representado neste ato pelo seu Governador o Sr. Mauro Mendes Ferreira. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 143/2013-00. ESPÉCIE: Termo de Denúncia. OBJETO: Elaboração dos projetos executivos de engenharia, estudos ambientais e laudo para desapropriação, e execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia federal BR-174/MT. DO FUNDAMENTO LEGAL: Nas disposições da Lei nº 11.578, de 26/11/2007, no art. 68, § 1º, alínea b), da PI 424 de 30/12/2016, e nos art. 54 e 116 da Lei nº 8.666/93, e dispositivos legais aplicáveis à transferência obrigatória. DA EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da publicação, em extrato, no DOU. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE GESTORA: O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme Portaria nº 5.593, de 21/09/2020 (6533922). ENTE FEDERADO BENEFICIADO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, representado pelo seu Prefeito Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 787/2015-00. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo. OBJETO: Elaboração de projeto básico e executivo e execução das obras complementares do Contorno Norte de Maringá/PR, sendo 07 (sete) viadutos, adequações geométricas de pavimentação e obras de encabeçamento dos viadutos. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, na Lei 11.578, de 26 /11/ 2007, e dispositivos legais aplicáveis à transferência obrigatória. PRAZO: 240 dias corridos, passando de 30/04/2022 para 26/12/2022. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.014237/2015-71. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO 9-SRE-AM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT**

Número do Contrato: 410/2021.  
Nº Processo: 50601.000558/2021-27.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 122/2021. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 04.618.096/0001-07 - J NASSER ENGENHARIA LTDA. Objeto: 2º termo aditivo de rratificação e de prorrogação de prazo sem reflexo financeiro do contrato SR - 00410/2021. Vigência: 11/08/2022 a 29/12/2022. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT**

Número do Contrato: 525/2020.  
Nº Processo: 50605.002692/2019-16.  
Pregão. Nº 124/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 01.379.851/0001-50 - CBV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo de rratificação e reequilíbrio econômico-financeiro. Objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário no valor de 34.869,22.. Vigência: 16/05/2022 a 04/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.120.000,00. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT**

Número do Contrato: 751/2014.  
Nº Processo: 50605.000399/2014-00.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 233/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 17.216.052/0001-00 - TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Oitavo termo aditivo de alteração do contrato. As partes, por solicitação do contratado e concordância da administração, resolvem alterar o endereço da sede da empresa enecon s.a. - engenheiros e economistas consultores e a composição do consórcio torc-via-enecon, com a saída da empresa via engenharia s.a., que passa a ser denominado consórcio torc-enecon, enecon s.a. - engenheiros e economistas consultores, com sede na rua bernardo pires, nº 65, bairro santana, porto alegre/rs, cep: 90620-010, inscrita no cnpj/mf sob o nº 33.830.043/0001-53.. Vigência: 12/09/2014 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 199.500.000,00. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT**

Número do Contrato: 909/2016.  
Nº Processo: 50605.000604/2016-91.  
Pregão. Nº 326/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 01.379.851/0001-50 - CBV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Décimo quarto termo aditivo de alteração de projeto com aumento de valor de 2,04%, perfazendo um total de 8,27% e inclusão de preço novo ao contrato. O contrato será acrescido no valor de R\$ 173.097,71, em função da alteração de projeto em fase de obras com aumento de valor e inclusão de preço novo, o presente contrato passa a ser de R\$ 23.476.307,06, na parcela de preços iniciais.. Vigência: 16/05/2022 a 30/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.476.307,06. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393024 - SUP.REG.CE - DNIT**

Número do Contrato: 286/2020.  
Nº Processo: 50603.003852/2019-56.  
Pregão. Nº 304/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Pelo presente instrumento, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por um período de mais 12 (doze) meses consecutivos, contados de 04.05.2022 a 03.05.2023. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do contrato por mais doze meses, é de R\$ 300.963,41 (trezentos mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo que o valor médio mensal fica em R\$ 25.080,28 (vinte e cinco mil e oitenta reais e vinte e oito centavos). Vigência: 04/05/2020 a 03/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.963,41. Data de Assinatura: 02/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT**

Número do Contrato: 233/2019.  
Nº Processo: 50612.001480/2018-33.  
Pregão. Nº 425/2018. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 16.910.656/0001-81 - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Objeto:Reequilíbrio Econômico-Financeiro (REF) referente ao período de abril/2019 a novembro/2021, no âmbito do Contrato 12 00233/2019, conforme Nota Técnica nº: 8/2022/UL - Brasília - DF/DF/SRE - GO (10930313), Despacho (DNIT) SMT - GO/DF (10971755), Despacho (DNIT) SMT - GO/DF (11286456), Despacho (DNIT) COENGE - CAF - GO/DF (10987278) e aprovação do Superintendente da SR - GO/DF, registrada por meio do Despacho / SRE - GO/DF (11322435) de 11/05/2022, constantes do processo nº 50612.000199/2022-60. Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

